

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 457 / 2015

MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DR. JOSÉ REIS SANTOS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO a melhoria da iluminação pública da Rua Dr. José Reis Santos, bairro Jardim América, com a substituição das lâmpadas e braços.

Justificativa:

O local é mal iluminado, porque as lâmpadas são fracas e existe arborização que prejudica a iluminação. Os moradores e transeuntes sentem-se inseguros.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 28 de maio de 2015;

248° da Fundação e 183° da Emancipação.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DA SILVA